



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 04 – 24/04/2014

1 Aos vinte quatro dias do mês de abril de dois Mil catorze, aconteceu às 08h15, na Sala de
2 Reuniões do 3º piso da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Rua Paraná, 5000, a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com a presença de sua vice
4 presidente Maria Tereza Chaves, e a maioria de seus membros conforme consta na lista de
5 presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Apreciação e Aprovação da**
6 **Pauta do Dia; 2. Apreciação e deliberação das atas das reuniões anteriores (Ordinária**
7 **de 13.03.2014 e Extraordinária de 07.04.2014); 3. Posse de Conselheiro (Governamental –**
8 **SEASO- Titular); 4. Recomposição da Mesa Diretiva do CMAS; 5. Apreciação e deliberação**
9 **do Parecer das Comissões de Orçamentos e Finanças, da área de Proteção Social Básica,**
10 **da área de Proteção Social Especial e de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos,**
11 **ref. ao Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio 2014/2017; 6. Apreciação e**
12 **deliberação do Parecer das Comissões de Orçamentos e Finanças, da área de Proteção**
13 **Social Básica, da área de Proteção Social Especial e de Assessoramento, Defesa e Garantia**
14 **de Direitos, ref. aos Planos de Trabalho e Aplicação relativos aos Convênios 2014/15; 7.**
15 **Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Orçamentos e Finanças e da Área**
16 **de Proteção Social Básica, referente à aplicação de 3% do IGD/M/PBF/2014, destinados ao**
17 **Controle Social; 8. Indicação de um representante do CMAS para participar da Reunião**
18 **Ampliada do CEAS, na data de 06.06.2014 em Curitiba/PR; 9. Protelação da Reunião**
19 **Ordinária do CMAS do mês de maio de 2014; 10. Informe da Comissão da Área de Proteção**
20 **Social Especial de Média e Alta Complexidade; 11. Informes Gerais: 11.1. Ofício do CNAS**
21 **referente ao Plano de Ação do MDS; 11.2. Atualização dos dados dos Conselheiros; 11.3.**
22 **Processo eleitoral para conselheiro do CEAS.** A vice presidente Maria Tereza Chaves, inicia a
23 reunião cumprimentando e agradecendo a todos os Conselheiros e visitantes, ressaltando a
24 presença de diversos Coordenadores de Serviços Governamentais e passa para o ponto nº **1.**
25 **Apreciação e Aprovação da Pauta do Dia:** Maria Tereza coloca a pauta em apreciação; a
26 assistente social do CMAS, Justa Alves dos Anjos Chesca, solicita a inclusão de pauta do ofício nº
27 347/2014 advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à **proposta de local**
28 **para o desenvolvimento das atividades da Economia Solidária;** em seguida, Maria Tereza
29 coloca a pauta em votação e a plenária a aprova pela unanimidade de catorze votos; desta forma,
30 a **inclusão passa a ser o ponto nº 9.** Prossegue-se com o ponto nº **2. Apreciação e deliberação**
31 **das atas das reuniões anteriores (Ordinária de 13.03.2014 e Extraordinária de 07.04.2014):** a
32 vice presidente coloca a ata da reunião ordinária de 13.03.2014 em apreciação e não havendo

33 manifestações a coloca em votação e a mesma é aprovada pela plenária com a unanimidade DE
34 14 votos; na sequência, Maria Tereza coloca em apreciação a ata da reunião extraordinária de
35 07.04.2014 e não havendo nenhuma solicitação de alteração, a plenária a aprova pela
36 unanimidade de catorze votos. Em seguida, passa-se ao ponto nº 3. **Posse de Conselheiro**
37 **(Governamental – SEASO- Titular)**: neste momento, a vice presidente Maria Tereza Chaves
38 empossa **Susana Medeiros Dal Molin**, conselheira titular representante da Secretaria Municipal
39 de Assistência Social, em substituição à Inês de Paula que, solicitou seu afastamento da SEASO
40 conforme consta na ata de 07.04.2014. Desta forma, passa-se ao ponto nº 4. **Recomposição da**
41 **Mesa Diretiva do CMAS**: Justa explica que neste momento, cabe à Secretaria Executiva dos
42 Conselhos – SECON fazer essa transição; explica que o fato da então presidente Inês de Paula
43 não compor mais este Conselho, necessita-se a recomposição; também lembra que no ano de
44 2012, quando o senhor Vanderlei Augusto da Silva se afastou da presidência para pleitear uma
45 vaga de vereador na Câmara Municipal de Cascavel, em virtude do Regimento do CMAS não ser
46 esclarecedor sobre esta vacância, foi solicitado um parecer jurídico à Secretaria de Assuntos
47 Jurídicos do Município e este diz que não há necessidade de nova eleição da Mesa Diretiva e que
48 o vice presidente deve assumir e os demais membros da Mesa ascendem automaticamente,
49 realiza a leitura de parte do parecer; após discussão, a plenária acata o parecer segundo o qual,
50 no caso da vacância da Presidência, o vice presidente passa à Presidente, o 1º Secretário passa
51 à Vice Presidente, o 2º Secretário passa 1º Secretário, e ainda, indica o nome da conselheira
52 Susana para assumir a vaga de 2º Secretário; Justa lembra também que como é do conhecimento
53 dos Conselheiros, foi acordado na X Conferência Municipal de Assistência Social realizada nos
54 dias 19 e 20 de julho de 2013, que os Suplentes dos segmento Entidades e Organizações de
55 Assistência Social e Usuários e Organizações de Usuários, que tiverem presença superior a
56 cinqüenta por cento nas reuniões ordinárias/extraordinárias no primeiro ano de mandato, passará
57 à titularidade e o titular assume a suplência e que no segmento Trabalhadores do Setor, não
58 houve esse acordo, haja vista, o número limitado de participantes habilitados para pleitear vaga no
59 CMAS; o atual 1º Secretário, Ronaldo Adriano Alves dos Santos fala que gostaria de sugerir a
60 formação de uma Comissão para análise e possíveis alterações do presente Regimento, o qual,
61 conforme citado por Justa, é omissivo ou deixa dúvidas a cerca de determinadas situações; a
62 agente administrativa da SECON, Clarice Fruet lembra que já existe a Comissão Especial da
63 Revisão da Lei 4.537 de 18/04/2007, a qual poderia efetuar essa análise; encerradas as
64 discussões, a plenária aprova pela unanimidade de dezesseis votos, (teve a conselheira Susana
65 empossada e Rosani da Rosa Bendo se faz presente a partir desse ponto), a indicação da
66 conselheira Susana Medeiros Dal Molin, para assumir o cargo de 2º Secretário, bem como a
67 ascensão dos demais membros: **Presidente**: Maria Tereza Chaves; **Vice Presidente**: Ronaldo
68 Adriano Alves dos Santos; **1º Secretário**: Rodrigo Soares Galvão e **2º Secretário**: Susana
69 Medeiros Dal Molin; a plenária também aprova pela mesma unanimidade que a Comissão
70 Especial da Revisão da Lei 4.537 de 18/04/2007 também realize a análise e alterações
71 necessárias ao atual regimento interno. Neste momento, Maria Tereza, neste ato, presidente do
72 CMAS, solicita e a plenária aprova pela unanimidade de dezesseis votos, que a próxima

73 discussão seja o ponto nº 8, justifica a solicitação pelo fato de que o Conselheiro Estadual de
74 Assistência Social, que vai discorrer sobre esse ponto, senhor Vanderlei Augusto da Silva, precisa
75 se ausentar, haja vista que, o mesmo é também vereador e tem compromisso agendado naquela
76 Casa de Leis. Assim sendo, discute-se o ponto nº 8 que passa a ser o ponto nº **5. Indicação de**
77 **um representante do CMAS para participar da Reunião Ampliada do CEAS, na data de**
78 **06.06.2014 em Curitiba/PR:** Vanderlei faz uso da palavra e relembra que foi presidente deste
79 Conselho o qual aprecia muito, que depois assumiu a Inês de Paula e cada um deixou sua marca;
80 informa que concorreu novamente para uma vaga junto ao CEAS enquanto representante de
81 Entidade e foi eleito nessa etapa micro regional, porém, agora irá para a eleição da macro regional
82 e espera ser eleito para continuar representando nosso Município e toda a região; o Conselheiro
83 Estadual diz que conforme informado ao CMAS, através do endereço eletrônico, acontecerá a
84 reunião ampliada do CEAS, em Curitiba, na data de 06.06.2014 e está sendo disponibilizado uma
85 vaga para o CMAS de Cascavel, porém, enfatiza Vanderlei, acredita que muitos conselheiros de
86 municípios de pequeno porte, não irão participar, pois nem sempre contam com o apoio da gestão
87 para sua participação, principalmente os representantes não governamentais, desta forma,
88 acredita Vanderlei, sobrarão vagas e Cascavel poderá pleitear mais vagas e que é imprescindível
89 a participação da Secretária Executiva do CMAS, Justa; a Secretária de Assistência Social,
90 Susana fala que ela gostaria de indicar, para as possíveis vagas que estarão sendo pleiteadas, a
91 agente administrativo do CMAS, Clarice Fruet, que segundo ela, não é conselheira, mas tem uma
92 vasta experiência no que se refere aos assuntos pertinentes à Política de Assistência Social,
93 trabalha há anos na Secretaria Executiva dos Conselhos, por isso, sugere o seu nome; as
94 conselheiras Maria Tereza, Susana e Cleodomira Soares dos Santos se candidatam. Após
95 apreciação, a plenária aprova pela unanimidade de dezesseis votos as seguintes indicações para
96 participarem da reunião ampliada do CEAS, em Curitiba, na data de 06.06.2014, cujas despesas
97 de locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade do Município, por meio da
98 SEASO; para a vaga ofertada, é aprovado a presidente, **Maria Tereza Chaves**, e para as
99 possíveis vagas a serem liberadas, aprovam-se os seguintes nomes nessa ordem: **Susana**
100 **Medeiros Dal Molin, Justa Alves dos Anjos, Clarice Fruet e Cleodomira Soares dos Santos.**
101 Após, passa-se ao ponto nº **6. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de**
102 **Orçamentos e Finanças, da área de Proteção Social Básica, da área de Proteção Social**
103 **Especial e de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, ref. aos Planos de Trabalho e**
104 **Aplicação relativos aos Convênios 2014/15:** Ronaldo realiza a leitura do parecer o qual diz que:
105 “... considerando a Resolução/CMAS nº 021/2014 que “Estabelece Cronograma para
106 apresentação dos Planos de Trabalho e Aplicação das oito Entidades e Organizações de
107 Assistência Social que serão subvencionadas com recursos do FMAS, através de Convênios de
108 maio de 2014 a janeiro de 2015”; considerando a Resolução/CMAS nº 020/2014 “Aprova a partilha
109 dos recursos alocados ao FMAS para Subvenção Social e Prorroga a vigência dos Convênios
110 firmados entre o Município de Cascavel através da SEASO e as Entidades e Organizações de
111 Assistência Social de maio de 2014 até janeiro de 2015”; considerando a Resolução/CMAS nº
112 085/2013 que “Regulamenta o repasse dos recursos sob a forma de subvenção social do Fundo

113 Municipal de Assistência Social – FMAS para o ano de 2014/2015”; considerando a
114 Resolução/CMAS nº 022/2014 que “Aprova a formalização de novo Convênio com a Entidade
115 CEMIC de maio de 2014 até janeiro de 2015”; considerando os Pareceres da Divisão
116 Administrativa e Financeira e da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, os quais são
117 favoráveis a aprovação dos Planos em tela, as Comissões têm por indicativo à plenária que,
118 aprove os Planos de Trabalho e Aplicação referente aos Convênios de subvenção social com
119 vigência de maio de 2014 a janeiro de 2015, das Entidades e Organizações de Assistência Social,
120 conforme detalhamento, todos favoráveis, sem ressalvas: **Associação Educacional Espírita**
121 **Lins de Vasconcelos – Guarda Mirim** - Programa de Informação e Educação para o Trabalho
122 para Adolescentes e Jovens Aprendizizes, Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e
123 Enfrentamento à Pobreza; **Associação Cascavelense de Amigos dos Surdos – ACAS** - Defesa
124 e Garantia de Direitos de pessoas com deficiência visual; **Programa do Voluntariado**
125 **Paranaense Núcleo Cascavel – PROVOPAR** - Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e
126 Enfrentamento à Pobreza, Assessoramento: Banco de Alimentos; **Centro Social Beneficente da**
127 **Paróquia São Cristóvão – CEMIC** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para
128 Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e
129 Enfrentamento a Pobreza; **Abrigo São Vicente de Paulo** - Serviço de Acolhimento Institucional
130 de Longa Permanência para Idosos; **Associação Espírita Irmandade de Jesus** - Serviço de
131 Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua (a Associação Espírita
132 Irmandade de Jesus possui dois convênios, sendo um com recurso municipal e outro com recurso
133 federal); **Associação Recanto da Criança** - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
134 Adolescentes; **Lar dos Bebês Pequeno Peregrino** - Serviço de Acolhimento Institucional para
135 Crianças e Adolescente; e que as Comissões acima referidas, acompanhem sistematicamente a
136 execução dos Planos de Trabalho e Aplicação...”; encerrada a leitura a presidente coloca o
137 parecer em apreciação; não havendo manifestação, o coloca em votação, e a plenária o referido
138 parecer pela unanimidade de dezesseis votos. Neste momento, a conselheira Cleodomira Soares
139 dos Santos, pede licença para se retirar da reunião, haja vista que, tem um compromisso de
140 trabalho pré agendado nesse horário. A próxima discussão passa a ser o ponto nº 7. **Apreciação**
141 **e deliberação do Parecer das Comissões de Orçamentos e Finanças e da Área de Proteção**
142 **Social Básica, referente à aplicação de 3% do IGD/M/PBF/2014, destinados ao Controle**
143 **Social:** a leitura do parecer é realizada por Ronaldo e assim está escrito “... considerando a
144 Constituição Federal de 1988; considerando a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007;
145 considerando Medida Provisória nº. 462 de 14 de maio de 2009, e a Portaria nº. 754, de 20 de
146 outubro de 2010; considerando o ofício recebido da SEASO, que destina R\$ 15.000,00 (quinze mil
147 reais) que equivale a 3% do recurso federal do IGD-M PBF 2014, para o controle social a ser
148 utilizado pela Secretaria Executiva dos Conselhos - SECON, as Comissões tem por indicativo a
149 Plenária que aprove a destinação de 3% que é o mínimo obrigatório que a gestão deve aplicar
150 com recurso federal do IGD-M/PBF-2014, para o controle social no valor previsto de R\$ 15.000,00
151 (Quinze mil reais), que serão utilizados pela Secretaria Executiva dos Conselhos, encerrada a
152 leitura, a presidente coloca o parecer em apreciação; Justa explica que este é um valor estimado,

153 pois somente o armário, terá um custo aproximado de dez mil reais, porém, a SEASO irá garantir
154 com recursos livres a aquisição dos itens necessários para o bom andamento dos trabalhos da
155 SECON; não havendo mais nenhuma manifestação, Maria Tereza coloca o parecer em votação e
156 a plenária o aprova pela unanimidade de quinze votos. Em seguida, discute-se o ponto **8.**
157 **Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Orçamentos e Finanças, da área de**
158 **Proteção Social Básica, da área de Proteção Social Especial e de Assessoramento, Defesa**
159 **e Garantia de Direitos, ref. ao Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio 2014/2017:**
160 o parecer é lido pelo vice presidente Ronaldo e no mesmo consta que "... considerando a
161 Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, a qual define os parâmetros nacionais para
162 inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas,
163 projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do
164 Distrito Federal; considerando a Resolução CNAS nº 13, de 26 de abril de 2011 a qual altera a
165 Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das
166 entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e
167 benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito
168 Federal; considerando a Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011 a qual caracteriza as
169 ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;
170 considerando a Resolução/ CNAS nº 018 de 15 de julho de 2013, a qual Dispõe acerca das
171 prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social –
172 SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite;
173 considerando a Resolução nº 024/2013 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, que
174 “apresenta o roteiro de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2014-2017,
175 disponibilizado como sugestão de Instrumento para preenchimento pelos municípios do Estado do
176 Paraná; considerando a Resolução/CMAS nº 024 de 23 de abril de 2013 que “Aprova a revisão do
177 Plano Municipal de Assistência Social de 2013; considerando o instrumental disponibilizado pela
178 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS; considerando que o Plano
179 Municipal de Assistência Social 2014-2017; consiste em uma ferramenta de gestão da Política
180 Municipal de Assistência Social; considerando as Propostas aprovadas na X Conferência
181 Municipal de Assistência Social de Cascavel realizada nas datas de 19 e 20 de julho de 2013;
182 considerando o ofício da SEASO 349/2014 o qual submete o Plano Municipal de Assistência
183 Social Quadriênio 2014 a 2017 à apreciação, deliberação e aprovação deste Conselho;
184 considerando que a Comissão de Elaboração do Plano, apresentou o Plano Municipal de
185 Assistência Social para as Comissões acima mencionadas na data de 23/04/2014, as Comissões
186 tem por indicativo à plenária, o Parecer Favorável que aprove o Plano Municipal de Assistência
187 Social Quadriênio 2014 a 2017 e que **seja inserido neste Plano:** Plano de Reordenamento do
188 Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria
189 Municipal de Políticas para Mulheres, Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM;
190 **que sejam inseridos também 3 anexos:** anexo I - Territorialização do Irsas; anexo II - Plano de
191 Ação Estratégias do PETI; anexo III - Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para
192 Pessoas Adultas e Famílias em Situação de Rua. Que haja o acompanhamento sistemático por

193 parte das Comissões Permanentes do CMAS, quais sejam: Comissão da Área de Proteção Social
194 Básica, Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e
195 Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. As quais realizarão reuniões
196 trimestrais para análise dos Relatórios Mensais e visitas in loco quando assim se fizer necessário.
197 Que a Comissão de Elaboração deste Plano em conjunto com a Comissão de Acompanhamento
198 das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, realizará reuniões anuais, nas
199 quais serão analisadas as Metas estabelecidas sendo confrontadas com os Relatórios Anuais de
200 cada Unidade da Rede socioassistencial e com os Planos de Providências resultantes do Ciclo de
201 Monitoramento e Avaliação Anuais...”. Encerrada a leitura, Maria Tereza coloca o parecer em
202 apreciação; a conselheira e gerente da divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Luzia
203 de Aguiar Soares, fala que além das Comissões supra, participaram ainda das discussões do
204 Plano, as técnicas de sua divisão equipe técnica dos Centros de Referência de Assistência Social
205 – CRAS e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, os gerentes
206 da Divisão de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, portanto, foi um processo rico
207 de construção coletiva, Luzia registra também que o referido Plano tem que ser revisado
208 anualmente, uma vez que a realidade é dinâmica, complementa que o Plano ficou extenso e parte
209 do diagnóstico foi um verdadeiro desafio; Maria Tereza lembra que amanhã (25.04.2014), o
210 mesmo terá que ser apresentado no Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família
211 Desenvolvimento Social – SEDS; Luzia informa que já recebeu a senha para o encaminhamento;
212 Ronaldo (já tem o nome ai p cima) finaliza a apreciação complementando que a participação de
213 todos os segmentos, usuários, trabalhadores de setor, técnicos, tornou a discussão ampliada e
214 positiva; nada mais havendo, Maria Tereza coloca o parecer em votação e a plenária o aprova
215 pela unanimidade de quinze votos. Na sequencia inicia-se a discussão da inclusão de pauta que é
216 o nº **9. Proposta de local para o desenvolvimento das atividades da Economia Solidária:**
217 Ronaldo realiza a leitura do ofício nº 347/2014 advindo da SEASO no qual consta que devido à
218 série de obras novas referentes ao financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento –
219 BID, as quais serão também desenvolvidas na área central do Município, impossibilitando desta
220 forma, a permanência dos quiosques e com isso a utilização dos mesmos pela Economia
221 Solidária, e desta forma, a SEASO propõe a utilização do imóvel do Município que se localiza no
222 Complexo Ciro Nardi para utilização da Economia Solidária; no referido ofício a Secretaria
223 Municipal de Assistência Social salienta que está ciente de que outrora havia encaminhado a
224 proposta, e este Conselho aprovou, para que neste imóvel fosse instalado o Serviço de
225 Acolhimento para População em Situação de Rua – Casa POP, no entanto, após averiguação do
226 Imóvel avaliou-se ser inadequado para um Serviço de Acolhimento e que, desta forma, solicita a
227 este respeitoso Conselho que, delibere sobre a nova proposta da SEASO em alocar no local
228 anteriormente citado, os empreendimentos da Economia Solidária para desenvolver suas
229 atividades; encerrada a leitura, a plenária discute a solicitação; Susana explica que após
230 avaliação, constatou-se que aquele local precisaria de uma grande reforma para comportar o
231 Serviço de Acolhimento, cuja capacidade de atendimento é de 50 (cinquenta) pessoas, porém,
232 acrescenta Susana, é adequado para acolher a Economia Solidária, a qual necessita de um

233 espaço próprio para além de comercializar, como ocorre atualmente, mas também armazenar os
234 produtos e ainda, estarem participando neste local de capacitação continuada; a coordenadora do
235 Programa Inclusão Produtiva, Beatriz Aparecida Figueiredo Tamezava, agradece o apoio da
236 SEASO e acrescenta que dentro do Inclusão tem o Programa Nacional de Acesso ao Ensino
237 Técnico e Emprego – PRONATEC que encaminha ao trabalho formal e informal e que, quando a
238 pessoa, se forma em panificação, por exemplo, e não quer ser inserida no trabalho formal, vai
239 para o Economia Solidária; Beatriz encerra sua fala apresentando o Servidor Márcio José de
240 Barros, pedagogo, o qual tem experiência em Associações e está ansioso para começar a
241 trabalhar; o gerente da divisão de Proteção Social Especial, Celso Beno Lunkes, questiona qual o
242 potencial comercial do local proposto; Susana diz que é oportuno esse questionamento, pois,
243 segundo ela, os empreendedores da Economia Solidária não sobrevivem apenas das vendas
244 realizadas nos quiosques pois já conquistaram seu espaço na sociedade, que os empreendedores
245 tem participação garantida na Expovel e no Show Rural que acontece anualmente em nosso
246 Município, bem como, em demais eventos realizados em nossa cidade que reúnem grande
247 número de pessoas; Maria Tereza questiona se já está certo a disponibilização de novo local para
248 abrigar a Casa e o Centro POP; Susana explica que a SEASO está providenciando, pois é certo
249 que os dois Serviços têm que se desvincularem, no entanto, a Secretaria está com dificuldades
250 em encontrar local pelo fato de que tem que ser um imóvel que comporte a capacidade de
251 atendimento destes Serviços; a conselheira representante do Núcleo Regional de Serviço Social
252 11ª Região – NUCRESS, Mônica Gomes, questiona se existe um prazo para essa mudança e se
253 neste local (Imóvel localizado no complexo Ciro Nardi), foi utilizado somente recursos livres;
254 Susana esclarece que foram investidos recursos livres e até do Fundo da Infância e Adolescência;
255 Maria Tereza pergunta se o local será reformado; Susana diz que assim que o CMAS deliberar; a
256 presidente solicita que na resolução conste que até o final de 2014, a SEASO deverá ter
257 providenciado locais adequados para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em
258 Situação de Rua e o Centro POP; Justa lembra a plenária que esta proposta já está contemplada
259 no Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias em
260 Situação de Rua cujo prazo para a reordenamento (separação dos dois Serviços) expira em
261 dezembro de 2014; o diretor da SEASO, Hudson Márcio Moreschi Júnior registra que no ano
262 passado foi idealizado, juntamente com engenheiros e o gerente Celso um projeto para
263 contemplar os dois Serviços, porém, os valores ultrapassariam um milhão de reais apenas a
264 construção, sem contar a equipe, se tornando inviável; Beatriz ressalta a necessidade de que, o
265 CMAS aprovando a solicitação, seja realizada ampla divulgação do novo endereço, considerando
266 que muitas famílias dependem dessa renda para sobreviver; encerrada a apreciação, a plenária
267 aprova por catorze votos favoráveis e uma abstenção, da conselheira Mônica Gomes : que a
268 Economia Solidária seja alocada na Rua 25 de Agosto, esquina com Rua da Iapa, quadra 32-A,
269 lote 001, no complexo Ciro Nardi. Após, passa-se ao ponto nº **10. Proteção da Reunião**
270 **Ordinária do CMAS do mês de maio de 2014:** a presidente Maria Tereza explica que,
271 considerando a proximidade dessa reunião com a do mês de maio (segunda 5ª-feira, dia
272 08.05.2014), propõe que a reunião ordinária desse Conselho, excepcionalmente no mês de maio

273 seja realizada na terceira 5ª-feira, ou seja, dia 15.05.2014; a proposta é aprovada pela
274 unanimidade de catorze votos. Prosseguindo, passa-se ao ponto nº 11. **Informe da Comissão da**
275 **Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:** Ronaldo realiza a leitura do
276 informe: "... Após analisar o Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para Pessoas
277 Adultas e Famílias em Situação de Rua Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média
278 e Alta Complexidade verificou que das 23 etapas/ações do Plano que já deveriam ter sido
279 cumpridas até o mês de Março de 2014 apenas 10 foram executadas. Sendo assim, a Comissão
280 requisitou à SEASO e à Rede de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação
281 de Rua que elaborem relatórios de justificativa para cada uma das pendências constantes, bem
282 como procedam à revisão do Plano de Reordenamento readequando os prazos para o
283 cumprimento das metas, cientes que o prazo final para conclusão do Reordenamento é Dezembro
284 de 2014. Foi reforçado a necessidade dessas pendências e metas constarem nos Planos de Ação
285 Anual, de Trabalho e Aplicação (caso de unidade não governamental). Ficou estabelecido também
286 que essa Comissão irá reunir-se novamente em 08 de Maio de 2014 para analisar as justificativas
287 e adequações realizadas no Plano de Reordenamento...". Passa-se ao último ponto de pauta de
288 nº 12. **Informes Gerais: 12.1. Ofício do CNAS referente ao Plano de Ação do MDS:** Justa
289 informa que foi recebido via Escritório regional, o ofício nº 014/2014, através do qual o Conselho
290 Nacional de Assistência Social – CNAS informa, com referência ao preenchimento do Plano de
291 Ação 2014 que foi aberto o sistema no dia 15.04.2014 e está disponível para preenchimento e
292 conclusão, devendo ser acessado no Sistema Rede Suas; **12.2. Atualização dos dados dos**
293 **Conselheiros:** Justa explica que o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS quer os
294 dados atualizados dos Conselheiros para, se necessário, manterem contato direto, haja vista que,
295 é de conhecimento público de que em alguns municípios pequenos tem ocorrido algumas
296 situações desagradáveis, que não é o caso de Cascavel que mantém em seus arquivos
297 documentos que comprovam a veracidade dos fatos informados, e de conhecimento de todos os
298 Conselheiros Governamentais e Não Governamentais; **12.3. Processo eleitoral para**
299 **conselheiro do CEAS:** este assunto, lembra Justa, foi discutido no ponto nº 5; **12.4. Ofício nº**
300 **088/2014 advindo do CMDCA:** a assistente social do CMAS, Justa, faz a leitura do ofício advindo
301 do Conselho Municipal de Assistência Social informando que, através do Resolução nº
302 016/2014/CMDCA, aprovou alteração da nomenclatura do Programa da Entidade Não
303 Governamental Associação Lins de Vasconcellos – AEELV; **12.5.** Susana fala que esteve
304 juntamente com Justa e Luzia, representando o Município no Encontro Regional Sul, do Colegiado
305 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS nos dias 27 e 28.03.2014
306 na cidade de Porto Alegre; que os participantes elogiaram Cascavel pelo desenvolvimento da
307 Política de Assistência Social e por conta disso, Cascavel foi convidado a participar do próximo
308 Encontro Nacional no mês de Maio/2014 que será realizado na cidade de Cuiabá-MT; finalizando
309 os informes, Justa convida a todos para prestigiarem a assinatura de convênios com as entidades
310 subvencionadas, na data de 06.05.2014, às 09h, na sala de atos do 3º piso da Prefeitura, e ainda
311 informa que nesta mesma data, será realizado na cidade de Toledo uma Capacitação ofertada
312 pelo Tribunal de Contas, que será encaminhado email aos Conselheiros com as demais

313 informações. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Maria Tereza Chaves, encerra a
314 reunião às 10h20 e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata que após lida e aprovado será assinada
315 por mim e pela presidente.